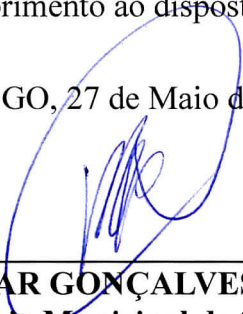


**RATIFICAÇÃO DE**  
**JUSTIFICATIVA**  
**(Desistência da**  
**Empresa CM**  
**Hospitalar S/A)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão (GO), Velomar Gonçalves Rios, tendo em vista a justificativa apresentada no Ato de Dispensa de Licitação datado de 27/05/2021 e demais documentos que instruem os autos, sobre a **Aquisição de Medicamentos Fracassados e Desertos**, por dispensa de licitação, fulcrada no art. 24, V da Lei 8.666/93, direto com as Empresas: **Abbott Laboratórios do Brasil Ltda (Embu)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.998.701/0033-01, localizada na Rua Michigan, 735 – 2º andar – Cidade das Monções – São Paulo – SP – CEP.: 04566-905 – Departamento de Licitações (Diabetes Care), no **valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**; **Científica Médica Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.847.837/0001-10, Av. Anápolis, s/n.º, Qd. 29-A, Lt. 06, Vila Brasília, Cep.: 74.911-360, Aparecida de Goiânia – GO, no **valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**; e **Pró-Remédios Dist. de Prod. Farm. e Cosm. Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.159.591/0001-68, localizada na Rua São Paulo, n.º 39 – Bairro Medeiros – Cep.: 75900-036 – Rio Verde – Go, no **valor de R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais)**, sendo **o valor final da aquisição objeto desse processo de compras R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais) nos termos do art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93.** RESOLVE RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8666/93.

Catalão - GO, 27 de Maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**VELOMAR GONÇALVES RIOS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde